



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 -KM 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO recebidos por e-mail, para o Pregão 90024-2024:

“Com o intuito de participarmos do Pregão Eletrônico em referência, solicito por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Informar a seguradora atual;
- 2) Informar o prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;
- 3) Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?
- 4) Informar Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).
- 5) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.
- 6) O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?
- 7) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
- 8) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- 9) Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?
- 10) O pagamento do seguro será único ou mensal?
- 11) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
- 12) Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?
- 13) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
- 14) Em qual CNPJ será emitida a apólice?”

“A **RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual a Seguradora atual?
2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses do último ano do Contrato?
4. Informar os prêmios (faturas) pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.
5. Qual o valor estimado para essa contratação?
6. Solicito cópia da Apólice atual.
7. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?
8. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?
9. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
10. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
11. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.
12. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, data de nascimento, **SEXO** e CPF. Ciente?
13. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?
14. A UFFS está ciente que a cobertura de funeral será exclusivamente por morte acidental?
15. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?
16. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, **não emitem notas fiscais**, e sim **apólice e faturas**. A UFFS está ciente e de acordo?
17. Referente ao item 12.1.2 do Termo de Referência:

“12.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;”

Se tratando de seguros de vida a exigência acima não se aplica ao objeto deste edital, será disponibilizado ao segurado o certificado individual contendo os dados da apólice e as orientações para acionamento do seguro. Ciente?

18. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

19. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto **ACIDENTES PESSOAIS** da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?”

"Tendo em vista que o edital solicita cobertura de Auxílio Funeral, é possível nos enviar a relação de vidas em excel contendo as datas de nascimento ?"

Neste caso, se trata de um seguro de Acidentes Pessoais com Auxílio Funeral e a Seguradora não opera com Auxílio Funeral e sim com a cobertura de Decessos. Para cotarmos qualquer caso onde tenhamos que trabalhar com a cobertura de Decessos se faz necessário a base de vidas, pois essa cobertura é calculada em função da idade do segurado, por isso a base de vidas.